



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 7491/2019
Cód. Verificador: 32N5

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11806265 - PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.607.440/0001-04
Endereço: RUA DOS FERROVIARIOS, nº 279 CEP: 88.702-330
Cidade: Tubarão Estado: SC
Bairro: OFICINAS
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: zanoni.projetos@gmail.com
Responsável:
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 514 - RECURSO ADMINISTRATIVO
Data/Hora Abertura: 17/06/2019 15:38
Previsão: 02/07/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com: (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

RECURSO CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE

PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Requisição

Fernando Cristiano Rose
Setor de Licitações e Contratos

17/06/19

Protocolo - Tributação

De: "Eng Celso Zanoni Filho" <zanoni.projetos@gmail.com>
Data: segunda-feira, 17 de junho de 2019 15:04
Para: <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
Anexar: Recurso Proeng Itapoa.pdf
Assunto: ENC: recurso CO 03/2019

Boa tarde.

Segue recurso administrativo referente a Concorrência 03/2019.

Dados Cadastrais:

Proeng Engenharia e Projetos Ltda ME

CNPJ: 17.607.440/0001-04

Insc. Est.: Isento

Rua dos Ferroviários, 279, Sala B

Bairro Oficinas – Tubarão/SC

Cep 88702-330

Favor confirmar recebimento.

Att.

ProEng Engenharia e Arquitetura

Crea/SC 120.020-5 – Cau/SC 34.701-9

Celso Zanoni Filho

Engenheiro Civil

Crea/SC 061.511-0

Fones:

(48) 3626 - 1466

(48) 99976 - 2225 (Cl / Whatsapp)

Execução e acompanhamento de obras

Assessoria e Consultoria em Engenharia e Arquitetura

Projetos Estrutural, Hidrossanitário, Preventivo Contra Incêndio, Elétrico.

Projeto Arquitetônico, Urbanístico, Maquetes eletrônicas, Interiores

Incorporação de Imóveis (planilhas NBR, Minuta, Memorial, etc)

Regularização de Imóveis

Unificação/Desmembramento de terrenos

Plotagens para Engenharia e Arquitetura





17 607 440/0001-04

PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME

PLA DOS FERROVIÁRIOS, 279 - SALAR
OFICINAS - CEP 88.100-212

TUBARÃO - SC

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA CPL

CONCORRENCIA Nº 03/2019

À Prefeitura Municipal de Itapoã
A/C Comissão Permanente de Licitações

PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.607.440/0001-04, com sede na rua dos Ferroviários, 279, Oficinas, Tubarão, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fuero nas alíneas "a" e "b" do inciso 1º do art. 48 da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que classificou como vencedor do certame a empresa ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tendo em vista o que dispõe as alíneas "a" e "b" do inciso 1º do art. 48 da Lei nº 8666/93,

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam as exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não

venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Dos fatos.

Os valores ofertados das empresas habilitadas foram:

Class.	Empresa	Valor total
1º	ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.	R\$ 77.755,00
2º	PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	R\$ 97.633,30
3º	JULIO EDUARDO KELTE - ME	R\$ 141.839,40

Realizando os devidos cálculos teremos:

- Valor orçado pela administração: R\$ 160.164,60 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

- Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, que neste caso são os valores das empresas Proeng Engenharia e Projetos Ltda ME e Julio Eduardo Keite - Me:



17 607 440/0001-04

PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME

RUA DOS FERROVIÁRIOS 779 - SALA B

UBIRATANIA - CEP 08 707-230

TUBARÃO

SC

$$\frac{R\$ 97.633,30 + R\$ 141.839,40}{2} = R\$ 119.736,35 \times 0,70 = R\$ 83.815,44$$

- 70% do valor orçado pela administração

$$R\$ 160.164,60 \times 0,70 = R\$ 112.115,22$$

Portanto qualquer proposta abaixo do valor de R\$ 83.815,44 deverá ser considerada inexequível

DO PEDIDO:

Devido ao valor da proposta da empresa Arquiprimas Arquitetura E Urbanismo Ltda estar abaixo de todos os limites de exequibilidade exigidos pela Lei 8.666/93, pedimos que esta seja considerada inexequível e que a proposta classificada seja da empresa Proeng Engenharia e Projetos Ltda ME devido a esta cumprir com os limites da Lei 8.666/93.

Nestes termos, mui respeitosamente

P. Deferimento

Tubarão, 14 de junho de 2019.


PROENG ENGENHARIA
Celso Zanoni Filho
Sócio Administrador
ProEng Engenharia e Projetos Ltda, ME
Celso Zanoni Filho
Engenheiro Civil
Sócio Proprietário



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 7491/2019
Requerente: PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Origem:

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição: Protocolo Geral
Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Data/Hora: 17/06/2019 15:39
Observação: tramite
Ass: _____

Destino:

Repartição: LICITAÇÃO
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora: 17/06/2019 15:39
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora:

17.06.19 17.52

Fernanda Cristina Rosa
Data: 17/06/2019 17:52